



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste e adequação do Auxílio Alimentação para o ano de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

AUTOR: MESA DIRETORA

Considerando o disposto no artigo 123, da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de Setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 2.870, de 10 de Março de 2022:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) do auxílio alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de Abril de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO